



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 164/GAPRE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.**

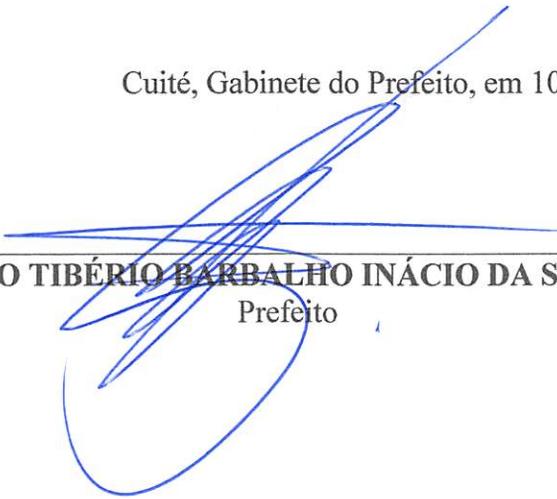
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DAS MERCES BAROSA**, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 2000/2010, com início em 10/02/2025 e término em 09/08/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito